



SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
Rua México, 341 - Bairro Nova Porto Velho - CEP 76820190 - Porto Velho - RO - <https://smcl.portovelho.ro.gov.br/>

PARECER - SMCL-GAB/SMCL-SEL/SMCL-ASC

Processo: n.º **019.000883/2025-15**

Assunto: Análise qualificação econômico-financeira.

Ref.: Minuta de Edital

OBJETO: Aquisição de solução completa e indivisível de Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT), com tecnologia LiDAR, para a realização de levantamentos topográficos de alta precisão, imageamento, modelagem tridimensional, fiscalização de obras e monitoramento de infraestruturas, visando atender às necessidades técnicas e operacionais da **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA**, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Anexo I do Edital, as quais deverão ser, minuciosamente, observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

I. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Considerando o despacho SMCL/DGC ID 0629151, para análise e emissão de parecer técnico, acerca das exigências legais relacionadas aos itens 10.4 da qualificação econômico-financeira conforme minuta do edital ID 0381056.

II. DA ANÁLISE

A habilitação econômico-financeira tem como objetivo demonstrar a capacidade do licitante de cumprir integralmente as obrigações decorrentes da futura contratação. Essa verificação deve ser feita de maneira objetiva, por meio de documentos contábeis e da apuração de índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório.

Conforme a natureza da empresa licitante, esta deverá apresentar certidão negativa de falência ou recuperação judicial, balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, termos de abertura e encerramento autenticados quando cabível, publicação em Diário Oficial no caso de sociedades por ações, bem como os documentos específicos exigidos para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais. Empresas constituídas há menos de doze meses deverão apresentar balanço de abertura, e aquelas obrigadas ao SPED apresentarão os documentos digitais correspondentes.

A situação econômico-financeira será aferida pela apuração dos índices de liquidez geral, solvência geral e liquidez corrente, devendo o licitante alcançar resultado igual ou superior a 1 em todos eles, comprovar patrimônio líquido mínimo conforme estabelecido no edital. Para consórcios, admite-se o somatório dos valores dos consorciados, com acréscimo de 10% a 30% sobre o exigido individualmente, salvo justificativa em contrário, exceto nos casos de consórcios compostos exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte.

As microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 14.133/2021, devem comprovar formalmente sua condição de enquadramento e apresentar balanço patrimonial e demonstrações contábeis compatíveis, devidamente registradas ou autenticadas, inclusive quando optantes pelo Simples Nacional. Quando constituídas há menos de um ano, deverão apresentar balanço de abertura.

Aos microempreendedores individuais, a habilitação se dará mediante apresentação da Declaração Anual Simplificada (DASN-SIMEI) ou da Declaração Única (DUMEI), ou, se constituídos no mesmo exercício da licitação, pelos relatórios mensais de receita bruta.

Considerando a análise do item relativo a qualificação econômico-financeira, verifica-se que esta de acordo com as normas e procedimentos técnicos.

III. DA CONCLUSÃO:

Após análise da minuta do edital ID 0381056. Conclui-se que o item da qualificação econômico-financeira está em conformidade com as normas vigentes.

Porto Velho/RO, 09 de março de 2026.

Eduardo Oliveira de Almeida

Assessor Técnico Contábil - SMCL/ASC

matricula nº 10079000



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Oliveira De Almeida, Assessor(a)**, em 09/03/2026, às 12:53, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0629831** e o código CRC **1888D936**.



019.000883/2025-15

0629831v3